



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 2767-2019 de 21-11-19

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001

CONCEDE a servidora **GRAZIELE VAZ DRUSIÃO**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, matrícula 512, PADRÃO/NIVEL "III", GRAU "A", férias regulamentares restantes de **dez (10) dias** referente ao período de **01-04-2017 a 31-03-2018**, para serem **gozadas** no período de **20-11-2019 a 01-12-2019** percebendo o terço de férias no mês de **junho** de 2019.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Ivan Schieffelbein
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA